



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

PORTARIA N. 28.392
De 21 de Outubro de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **CONCEDE** à senhora **ELISE DA SILVEIRA CASTRO**, C.P.F XXX.XXX.XXX-48, **LICENÇA-MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta)** dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 8º da Lei Municipal N. 3560, de 25.01.2019, a partir de 16 de outubro de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPR)
PREFEITO DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO